

## **EXTRATO DO TA Nº 055/2018 – LG INFORMÁTICA S.A**

**A Organização das Voluntarias de Goiás- OVG** torna público o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 015/2015 com **LG INFORMÁTICA S.A (Processo nº 2015/357503)**.

**OBJETO:** Aditar o Contrato Principal em sua **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO e OITAVA – DA VIGÊNCIA**, que passam a vigorar com a seguinte redação:

### **“CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO**

O valor mensal do contrato será acrescido de 4,26%, passando de R\$ 370,51 para R\$ 386,29 (trezentos e oitenta e seis e vinte e nove centavos), a partir de 01/07/18, de acordo com o IGP-M de maio/2018”

**Parágrafo primeiro** - Fica expressamente estabelecido que no preço mencionado nesta cláusula estão incluídos os custos diretos e indiretos estimados para o perfeito funcionamento do software (exceto despesas de transporte e alimentação do consultor), como encargos fiscais, sociais e trabalhistas, tributos, dentre outros, inclusive o ISS, adicionado por exigência de recolhimento por parte do município em que a Contratada se localiza, de acordo com as especificações e com a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2018”.

### **SIGNATÁRIOS:**

**Idelma Rodrigues – Diretora Geral da OVG**

**Daniela Reis Teixeira Mendonça – Representante Legal da Empresa**